

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Ouro Preto Secretaria dos Órgãos Colegiados



## **RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.504**

Resolve sobre recurso de desligamento.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 31 de outubro de 2013, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Letras e o do relator desta matéria,

## RESOLVE:

Art. 1º Dar provimento ao recurso interposto por Taciane Santana de Oliveira, requerimento nº 3.182/2013, contra a decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Letras desta Universidade.

Art. 2º Determinar que o Colegiado do Curso de Letras avalie o desempenho acadêmico da requerente até a integralização dos seus créditos.

Ouro Preto, em 31 de outubro de 2013.

story

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza

BOLETIM Presidente

PUBLICADO EM ADMINISTRATIVO

08 NOV 2013 / 063